

**TEMAS
INSTITUCIONAIS**

Lúcio

ALCÂNTARA

SENADO FEDERAL

**TEMAS
INSTITUCIONAIS**

Senador Lúcio Alcântara

Brasília, 1995

Editado pelo gabinete do
Senador Lúcio Alcântara.

Projeto Editorial:
Ricardo Alcântara

Redação Final:
Ana Morelli
Ricardo Alcântara

Programação Visual
e Diagramação:
Wagner Lima

Secretaria-Geral:
Celso Machado

Logomarca:
Eduardo Odécio

Impressão:
Gráfica do Senado Federal

PRONUNCIAMENTOS

Reforma do Estado

Nestes primeiros dias de funcionamento do Senado Federal, na abertura desta sessão legislativa, tenho me dedicado aos contatos informais, a um certo aprendizado do funcionamento da Casa. Enfim, tenho procurado preparar-me, da melhor maneira possível, para que possa, na medida de minhas limitações pessoais, exercer bem o mandato que me foi confiado pelo povo cearense.

É certo que todos nós, de modo especial os que fomos eleitos nas última eleições e que acabamos de tomar posse, estamos absolutamente conscientes do quanto a população brasileira espera do funcionamento do Congresso Nacional e, de maneira particular - pois é o que nos toca de perto - o funcionamento do Senado Federal.

Tenho certeza - não pude ouvir todos - de que os senadores eleitos agora o foram, em maior ou menor intensidade, falando ao povo sobre a necessidade de reformularmos o funcionamento do Senado Federal. De lhe imprimirmos maior dinamismo, de fazer com que a Casa se manifeste sobre as diferentes matérias que por aqui tramitam. Para que de sorte acendamos, certamente, no coração do povo brasileiro, uma chama de esperança quanto à reformulação dos papéis que as duas Casas do Congresso Nacional devem desempenhar, como importantes instituições políticas que são.

Vejo que muitos de nós estamos temerosos, achando que, por força de uma disposição constitucional, que manda que as emendas sejam inicialmente apreciadas pela Câmara dos Deputados, o Senado não possa ter aquela participação tão importante na apreciação e votação da emendas. Eu dirirjo e acrescento que devemos nos ater àquilo que está disposto na Constituição, regulando a tramitação dessas matérias, tal como agora, inicialmente na Câmara e, em seguida, no Senado Federal.

Acho um grande risco porque, se nos everedarmos por mecanismo informais, estaremos nos desgastando muito mais e nos precipitando de maneira indevida, nessa discussão, do que nos preservando, como Casa revisora que somos, com nossas competências e atribuições, para manifestarmos no momento próprio.

Podemos votar com equívoco natural que pode acontecer em todas as decisões humanas, mas estaremos com as nossas consciências tranqüilas de que teremos feito o que mais nos

aconselha a nossa experiência e o nosso conhecimento, se estivermos atentos ao momento certo.

Elenquei causas endógenas, intrínsecas à Instituição e ao seu funcionamento, que de certa maneira dificultam a celeridade na apreciação do exame de projetos e, conseqüentemente, trazem essa imagem, que não é verdadeira, mas que passou para a opinião pública, de apatia e lentidão.

Agora, lembro pontos exógenos que dificultam o funcionamento da Casa, como quando o Executivo afoga-nos com essa quantidade avassaladora de medidas provisórias. Acredito que vamos ter que encontrar um outro instrumento para limitar essa edição, não apenas nos aspectos da urgência e relevância, mas sermos, mais específicos nesta limitação.

Concluo meu pronunciamento, dizendo que queremos - essa há de ser a nossa vontade - e vamos reafirmar o papel do Senado Federal em todos os momentos e, principalmente, no exame dessas reformas que estão sendo propostas ao Congresso Nacional. Esse é o nosso dever, é a nossa obrigação e somos parte legítima para fazer isso, com toda a dedicação e empenho, procurando, evidentemente, a celeridade, sem que a decisão seja imperfeita ou que não atenda ao interesse nacional.

Vamos nos preparar, sim, para exercer nossa função com espírito público, quando chegar o momento de o Senado atuar no exame dessas matérias.

(6 de março de 1995)

Um Mandato a Favor do Ceará

Tenho a honra de ocupar a tribuna para expressar minha sincera satisfação em poder compartilhar com os demais membros do Senado a responsabilidade de representar o povo brasileiro sob o amparo institucional reservado, com propriedade, ao pacto de soberania e união dos estados federados. Satisfação que não se esgota no orgulho de ver confirmada nas urnas a estreita identidade entre minha plataforma política e os anseios manifestados pelo povo cearense.

Em dois mandatos de deputado federal, inclusive como constituinte, o Ceará delegou-me autoridade para representar seus interesses. Neste sentido, renovo com ele laços de fidelidade, ao assumir um mandato senatorial, pacto de reciprocidade entre representante e representados próprio do regime democrático.

Durante o mandato, não poderei furtar-me junto ao foro de maior competência das discussões nacionais, o Senado Federal, à mais simples das reivindicações do Ceará - e não serão poucas. Mas o foco de minha atuação deverá centrar-se nos temas que envolvam a posição do Ceará na busca de um funcionamento mais equilibrado do concerto entre os estados federados.

Apesar do progressivo deslocamento em direção a um quadro socio-econômico melhor, o Ceará sofre de inúmeras deficiências. Baixos índices de escolarização, elevadas taxas de mortalidade infantil, os perversos efeitos da seca e do desemprego, entre outros males, desafiam nossos esforços.

Com o êxito incontestável das administrações de Tasso Jereissati, de 86 a 90, e de Ciro Gomes, de 90 a 94, o Ceará é considerado hoje parâmetro de seriedade e eficiência no trato da coisa pública. Ambas as gestões significaram o credenciamento definitivo do Ceará no processo pioneiro de mudanças estruturais no Brasil.

Estou convencido de que a vocação do nosso estado é a da emancipação de sua cultura política mediante o desenvolvimento pleno de sua inteligência organizacional e da exploração sensata de suas riquezas naturais. Mas, sozinho, teríamos poucas chances de implementar a curto prazo projetos radicais de transformação no seu precário panorama socio-econômico.

Os estados do Nordeste não dispõem de recursos próprios para tocar obras estruturantes de grande porte e isso se deve, em grande medida, à pouca ou nenhuma influência que o

Senado Federal pode exercer na solução dos conflitos regionalizados, quando esse seria um papel tipicamente reservado às atribuições desta Casa.

“O Ceará em primeiro lugar” foi o meu lema de campanha. Mas para que a voz cearense ecoe na proporção da onda que sua importância atualmente propaga na Federação, urge o Senado proporcionar um contexto mais ajustado para acolher novas práticas de trabalho.

Chego aqui com o mais firme propósito de contribuir para o soerguimento do Senado como palco das discussões nacionais, o que só se concretizarão se todos nós nos comprometermos a promover um programa de reformas que resgate o papel institucional desta Casa. Mas com que argumentos convencer a opinião pública e sustentar a permanência do bicameralismo sem propor rupturas com o modelo vigente?

Os parlamentares da Câmara Alta nesta legislatura devem promover o aprimoramento dos mecanismos de participação direta da sociedade nas propostas encaminhadas e nas decisões, como em alguns casos prevê a Constituição Federal.

Devemos extinguir o voto de liderança, bem como reduzir o quorum de votação em plenário. Adotar um calendário de votações, dotado de uma pauta pré-fixada e maior rigidez nos prazos de tramitação de projetos. A Mesa Diretora deve preocupar-se em orientar e dirigir politicamente a Casa, liberando os senadores de encargos administrativos que somente problemas têm trazido à instituição.

Ainda podemos mencionar a necessidade de profissionalizar as análises técnicas dos

projetos, valorizando as comissões, cujos trabalhos balizarão o estabelecimento de critérios mais objetivos e, com certeza, menos sujeitos aos vícios do corporativismo na orientação do voto.

Por fim, mas nem por isto com menor relevância, acredito que a redução de alguns dos oito anos de mandato de cada senador significa avanço indiscutível no processo de saneamento do Senado. É um exagero conceder a um parlamentar mandato por período tão longo, cujo efeito menos perverso consiste em forçar freqüentemente o afastamento das bases de seu representante eleito.

É meu desejo contribuir com o projeto de renovar as práticas parlamentares e recompor a credibilidade indispensável ao Poder Legislativo em sistemas democráticos estáveis. O Ceará, assim, poderá deixar de ser um interlocutor secundário para se tornar, conforme o desejo de nossa Constituição, um ator que participa das decisões e dialoga com os demais estados numa verdadeira situação de equilíbrio e de igualdade federativa.

(9 de março de 1995)

A Reforma do Estado

Já estão em curso no Congresso Nacional as propostas iniciais de emendas constitucionais, enviadas pelo Presidente da República, visando a reforma do Estado brasileiro. Os parlamentares federais têm grande responsabilidade e precisam aprofundar o debate, plural e transparente, dessas propostas, que visam a liberação da nossa economia e a redução do papel do Estado e, sem dúvida, irão provocar grandes transformações na vida nacional.

Após o marco da industrialização brasileira que foi a instalação da Companhia Siderúrgica Nacional, na década de 50, o Brasil, à época eminentemente rural, viu-se em poucos anos transformado em um país de predominância urbana. Passava o país a obter financiamentos externos a juros baixos e longos prazos e adotou-

se, simultaneamente, uma série de providências destinadas a defender a nascente indústria nacional. À ausência de capitais privados suficientes, foi o próprio Estado responsável pela montagem de toda uma estrutura industrial, protegida pela barreira da importação que transformou o Brasil numa economia autárquica.

Passados os anos, conseguimos desenvolver um parque industrial competitivo, capaz de produzir quase tudo de que precisa uma sociedade moderna. Mas foi o país colhido pela crise do petróleo, no início dos anos 70, com a súbita elevação dos juros internacionais, quando passamos a encontrar sérias dificuldades para captar financiamentos externos. Principiava ali uma fase de insolvência e o Estado que investia em atividades econômicas e produzia bens teve seu papel crescentemente questionado.

Mas o debate que temos hoje, às vésperas de nos decidirmos por novos modelos que contemplem uma maior abertura da economia, é ainda fragmentado e cheio de preconceitos. É preciso compreender a questão como reflexo de um movimento global, uma tendência percebida nos países em desenvolvimento, mas também nas nações mais prósperas do mundo. A força com que irrompeu na sociedade brasileira advém da objetiva evidência de que o Estado brasileiro faliu, não é mais capaz de cumprir aquelas funções a que se atribui, muito menos dedicar-se às suas atribuições clássicas.

Está ao alcance do homem comum o fato de que precisamos ficar livres da enorme dívida que tolhe o desenvolvimento nacional. O governo não conseguiu passar com clareza à opinião pública essa imagem. Paira, acima dos esforços

persuasivos das elites, uma insegurança em relação a esse processo de alienação do patrimônio nacional. Isto ocorre porque não há um projeto bem definido. Ela precisa ocorrer cercada de uma lisura e transparência que nos conforte e transmita à nação uma expectativa de progresso.

Os grandes grupos econômicos movimentam-se em torno do Congresso Nacional, onde se dará a decisão sobre o assunto, com uma desenvoltura assustadora, como se estivessem patrocinando abertamente as propostas defendidas pelo Governo para amanhã auferirem o lucro da exploração dos serviços resultantes da privatização. Os parlamentares devem estar conscientes da dimensão de seu poder e exercê-lo com a máxima responsabilidade, pois diante de um processo irreversível.

Quanto maior a convergência com os anseios múltiplos da sociedade, mais próximos estaremos de uma decisão partilhada e responsável. Não creio, em matéria tão complexa, que possa haver unanimidade. Por isso mesmo, devemos partir para uma discussão aberta com a nação e inquirir o Governo sobre o destino previsível dos recursos oriundos do processo de privatização. Haverá vinculações que obrigue o Governo a usá-los para abater a dívida, investir em obras estruturantes de desenvolvimento econômico ou será pulverizado num cipoal de artigos e alíneas do Orçamento, esvaindo-se sem que tenhamos sabido aproveitar essa oportunidade única de reduzir o peso de uma dívida que nos tolhe a capacidade de investimento?

Há urgência na matéria. Mas nenhuma urgência é maior que o interesse nacional. O

Presidente Fernando Henrique leu o projeto que aqui apresentei no sentido de que parte dos recursos da privatização destinem-se à conclusão de obras inacabadas que se espalham por todo o país desafiando administrações e consumindo recursos sem prestar os serviços ou impulsionar o crescimento a que se propunham. São propostas como esta, e poderão ser outras, que o Governo precisa formular claramente para uma decisão consciente dos membros do Legislativo Federal.

Por fim, quero dizer que não compartilho de modo algum com a opinião de que, se o Estado brasileiro entregasse gratuitamente as empresas que tem, ainda estaria assim fazendo um grande negócio. Acredito, sim, que precisamos, e logo, diminuir o tamanho do Estado, reduzir nossa participação na economia, mas tudo feito com clareza e lisura, para que não se aliene em vão um patrimônio que o povo brasileiro construiu penosamente.

(23 de maio de 1995)

Meio Ambiente

O Senado teve hoje a oportunidade, em sessão especial, de comemorar o Dia Mundial do Meio Ambiente. O momento é propício para evocar alguns marcos fundamentais em relação à questão ambiental no País e no mundo.

Em 1972, a Conferência Mundial do Meio Ambiente, convocada pelas Nações Unidas em Estocolmo, foi um momento importante dessa luta, na medida em que sacudiu o mundo para a importância crescente que os cuidados com o meio ambiente exigem dos governantes e das sociedades.

Naquele conclave, a presença do Brasil deu-se na defesa de uma industrialização a qualquer preço, sob o argumento de que era o que crescimento econômico, o aumento da produção e a geração de empregos o que importava.

Posteriormente, se veio verificar o quanto

era equivocado aquele enfoque. A exploração irracional de nossas riquezas naturais estava levando a um tal estado de perturbação do meio ambiente que tornava inviável a sobrevivência de milhares de espécies.

A partir daí, houve uma grande mobilização no mundo e a temática da preservação dos nossos recursos ganhou uma importância cada vez maior. E aqui temos que prestar uma homenagem especial àqueles que, no difícil despertar desta questão, conseguiram chamar a atenção para a gravidade do problema, muitas vezes com atitudes radicais, mas que com persistência sacudiram o marasmo que inibia a mobilização das consciências em torno do tema.

Em 1982, em Nairobi, sugeriu-se a criação da Comissão Gro Brundtland, numa justa homenagem à Primeira-Ministra da Noruega, que teria caráter mundial e o apoio das Nações Unidas, na qual cunhou-se o conceito de desenvolvimento sustentável.

O que significa isto? Trata-se de um conceito simples de apreender e difícil de por em prática, mas pode ser definido como sustentável “aquele desenvolvimento que atende às necessidades do presente sem comprometer as possibilidades das gerações futuras atenderem às suas próprias necessidades”. Clamava-se por uma nova ordem que visasse o combate à pobreza, uma revisão dos paradigmas do crescimento e uma melhor distribuição das riquezas entre as pessoas e os países.

Essa transição do “crescimento a qualquer custo” para o “desenvolvimento sustentável” passa por um elenco amplo de fatores, como uma estabilização do número de habitantes da Terra,

pela redução da pobreza - isto, fundamental - aceleração do desenvolvimento tecnológico, redução dos gastos militares. É preciso, sobretudo, reeducar o homem.

Vinte anos depois, tivemos no Rio de Janeiro a Segunda Conferência Mundial, a ECO-92, e ali a preocupação já não era tanto mais com a exaustão dos recursos naturais, mas sobretudo com o acúmulo de resíduos e a nossa impossibilidade de fazer com que a biosfera os absorva e preserve a integridade da natureza.

A grande frustração daquele encontro foi a impossibilidade de se conseguir recursos adicionais dos países ricos para serem destinados aos países pobres. Várias idéias foram levantadas, desde o recolhimento de 0,7% do PIB dos países desenvolvidos até arrecadar 20% dos gastos militares por dez anos, além de cobrança de impostos por emissão de gás carbônico, mas nenhuma delas prevaleceu.

Não se pode falar no tema sem levar em conta dois aspectos: dívida externa e comércio internacional. Em matéria de comércio internacional, os países desenvolvidos tomam tantas medidas de proteção que deixamos de recolher, por força dos nossos produtos não terem acesso aos mercados desenvolvidos, cerca de US\$ 40 bilhões de dólares. Em relação à dívida externa, na década de 80 os países pobres pagaram juros de até 17% ao ano, enquanto os países desenvolvidos pagaram taxas de 4% ao ano.

Mantermos o tipo de crescimento que o mundo experimenta, com agravamento da pobreza e aumento das disparidades entre as pessoas e os povos, é simplesmente nos

dirigirmos para um futuro que será realmente trágico para a humanidade.

Segundo estudos de Dennis Meadows, teríamos 20 anos, não mais, para provocarmos a reversão deste tipo de desenvolvimento, o que passaria basicamente pela educação das gerações presentes e pela revisão dos atuais modelos de desenvolvimento.

No Brasil de hoje, podemos dizer que já evoluímos bastante em relação às posições assumidas no conclave de 1972. Nesse particular, é interessante mencionar-se o esforço do Presidente Fernando Henrique Cardoso quando está deflagrando uma série de iniciativas que visam melhorar a gestão dos nossos recursos naturais.

A visita presidencial à foz do Rio São Francisco tem uma carga simbólica muito grande. Quando se fala em meio ambiente no Brasil, recorre-se com frequência à Mata Atlântica e à Amazônia. No entanto, o Nordeste está sofrendo um processo de desertificação que faz tornar o futuro daquela região muito sombrio.

Também no Ceará, o Governo tem dado um exemplo, quando em Fortaleza são assinados vários documentos e protocolos que vão desde a criação de um Parque Botânico numa área de manguezal, até o estabelecimento com a iniciativa privada e com a própria Federação das Indústrias e o cuidado especial com algumas manchas úmidas que existem no estado para evitar a sua completa degradação.

Neste Dia Mundial do Meio Ambiente assinalo aqui os marcos principais no passado recente da política de preservação ambiental no mundo e no Brasil, e deixo aqui minha esperança

de que não seja em vão o esforço e sacrifício de muitos que se envolvem com a questão e perseveram na luta pelo estabelecimento de políticas públicas que evitem a tragédia da completa degradação do meio ambiente.

É esta a Terra que temos. Devemos tratá-la com carinho.

(5 de junho de 1995)

PROJETOS

22 de Fevereiro

Requerimento proposto nos termos regimentais vigentes criando a Comissão Temporária Interna com o fim de elaborar e apresentar projeto de resolução reformando o Regimento Interno.

Uma maior valorização da presença dos parlamentares em plenário, a drástica redução no poder de decisão das lideranças partidárias e o fortalecimento das comissões técnicas são algumas mudanças apontadas consensualmente como necessárias para uma maior celeridade e eficácia na atividade parlamentar.

A criação de uma comissão de reforma do Regimento Interno é o ponto-de-partida na realização destas mudanças clamadas pela sociedade.

6 de Março

Decreto legislativo que suprime o artigo 3º do DL 000007 de 1995, do Congresso Nacional, que “dispõe sobre a remuneração dos membros do congresso durante a quinquagésima legislatura”.

O senador propõe a eliminação de artifícios legais que configuram, de fato, o pagamento de 14º e 15º salários para os parlamentares como medida moralizadora, por não encontrar justificativa válida para o mesmo e ser esta uma reivindicação dos trabalhadores que não gozam de privilégios desta ordem.

23 de Maio

Projeto de resolução que institui duas coleções a serem editadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, que terão por temas a “História Constitucional do Brasil” e “Grandes Vultos que Honraram o Senado”.

O senador identifica uma lacuna editorial no conjunto de publicações oficiais de estudos parlamentares para estes importantes temas e sugere as publicações, que deverão atender não apenas uma demanda dos parlamentares e profissionais administrativos do parlamento, mas também a quantos queiram estudar a atividade legislativa no país numa perspectiva histórica.

12 de Junho

Projeto de resolução que “dispõe sobre o registro de pessoas físicas ou jurídicas junto ao Senado Federal”.

Há necessidade de um maior controle sobre a ação dos representantes de grupos de pressão, o “lobby”, na rotina do Congresso. A ausência de uma regulamentação sobre o assunto apenas favorece as articulações economicamente mais capazes e compromete a isenção das decisões parlamentares.

Propõe, entre outras medidas, que haja credenciamento sistemático dessas pessoas, que portarão crachás identificando que grupos de interesse defende, além de limitar o acesso a determinadas áreas do Congresso e proibir a concessão de brindes ou vantagens materiais aos parlamentares.

14 de Junho

Projeto de lei que “dispõe sobre vistos consulares”.

A proposta é de que a validade mínima para vistos seja de cento e oitenta dias, contados a partir da data de sua concessão, podendo ser prorrogado pela autoridade consular, uma vez só, por igual prazo.

A juízo da autoridade consular e observado o princípio de reciprocidade, poderão ser concedidos vistos com validade de até quatro anos, exceto o de trânsito. Os vistos, de acordo com a proposta, permitem múltiplas entradas, observado o prazo de validade.

Alguns países, como os Estados Unidos, fornecem vistos de curto prazo a brasileiros, dentro do espírito de reciprocidade, quando poderiam liberá-los por períodos mais longos, caso houvesse mudança equivalente na legislação brasileira.

23 de Junho

Proposta de emenda constitucional acrescenta o inciso VI ao artigo 51 da Constituição Federal, dispondo sobre a competência privativa da Câmara dos Deputados para ter a iniciativa de leis que instituem ou aumentem impostos.

Na justificativa do projeto, o senador defende a recuperação do espírito democrático e republicano anterior à carta de 1967, a partir da qual o Poder Executivo passou a ser titular da competência de criar e majorar tributos, e retoma à Câmara dos Deputados, como “casa dos representantes do povo”, esta prerrogativa.

3 de Julho

Projeto de lei que “dispõe sobre a realização de referendo para confirmação ou revogação de dispositivo constitucional ou legal”.

O projeto prevê que o Congresso Nacional, ao votar propostas de emenda ou projetos de lei, poderá incluir dispositivo autônomo convocando referendo popular para deliberar sobre a confirmação ou anulação da totalidade ou parte da matéria.

O senador procura, com este projeto,

regular o que já dispõe a atual Constituição, em seu artigo 14, no que diz respeito ao referendo. Por este projeto, o referendo não poderá ser convocado no período de seis meses anterior às eleições para a Câmara dos Deputados.

RELATÓRIO

Reforma do Regimento Interno

O relator defende ser este o momento mais adequado para uma reforma no Regimento Interno do Senado Federal, pois a legislatura que ora inicia surge sob o signo das mudanças - na Constituição Federal, para que sejam retomados os rumos do desenvolvimento e a prosperidade nacionais, mas também mudanças no Congresso Nacional, para que sejam resgatadas a eficiência e a seriedade que a sociedade tanto clama ao nosso Parlamento.

Para elaborar este relatório, verificou-se todos os projetos em tramitação que tinham por objetivo introduzir alguma modificação no regimento. Paralelamente, foram elaborados questionários e distribuídos a todos os senadores, a fim de situar a comissão quanto às tendências e aspirações relacionadas com o funcionamento das atividades-fim do Senado Federal.

Reunidas essas informações, as que nos pareceram mais viáveis foram aproveitadas no anteprojeto apresentado com a conclusão do

relatório, tendo sendo a obediência ao texto constitucional e ao melhor e mais prático entendimento na aplicação da lei interna.

No conjunto das amplas consultas realizadas pela comissão, evidenciaram-se preocupações mais fortemente relacionadas com as seguintes questões:

pretende-se um agrupamento mais equânime das matérias constantes do Regimento, de modo a simplificar, dar maior clareza e facilitar o seu manuseio, ordenando as matérias de acordo com sua natureza;

seria impossível aos senadores atenderem aos seus compromissos nos respectivos estados de origem, tendo em vista a realização ininterrupta das sessões plenárias e reuniões de comissões;

sugere-se a elaboração de calendário legislativo que contemple as sessões plenárias e reuniões das comissões em semanas alternadas, de modo que possam os senadores terem efetiva participação em todas as ocasiões onde sua presença é reclamada;

é necessário regulamentar o uso da palavra pelos líderes nas sessões, que muitas vezes se dá em detrimento dos oradores inscritos;

fez-se ampla defesa da supressão pura e simples do "voto de líder" como representação de bancada nas votações simbólicas;

muitas ponderações foram levantadas no sentido de garantir a participação de

todos os partidos políticos com um de seus representantes entre os titulares das comissões;

requer-se maior definição nos prazos e ocasiões para apresentação de emendas nas comissões, pelos seus membros;

por fim, a maioria manifestou-se contrariamente à indicação dos relatores pelo critério de sorteios.

Todas essas preocupações foram examinadas e, em sua maior parte, atendidas no anteprojeto, que teve nestas as suas principais alterações.

Lideranças

O anteprojeto trata de maneira distinta as disposições referentes aos partidos e blocos parlamentares e atende às expectativas dominantes, de regular o uso da palavra dos líderes no plenário, de maneira a não prejudicar os demais oradores, e suprime o “voto de líder” na votação por processo simbólico, assegurando, contudo, o uso da palavra para orientação de sua bancada.

Senadores

Considera-se ausente o senador cujo nome não conste na lista de comparecimento, ou que, mesmo estando presente na Casa, não compareça às votações. Entretanto, inclui-se entre os motivos de justa ausência o tratamento ou morte de pessoa de sua família.

Estabelece ainda a obrigatoriedade de apresentação de relatório pelo senador que for designado para representar a Casa em missão

no exterior.

Representações e blocos

O Bloco Parlamentar tem sua existência circunscrita à legislatura em que for constituído, devendo o ato de sua criação ser apresentado à Mesa para registro e publicação.

O bloco se extinguirá se o desligamento de uma bancada implicar a perda do número estabelecido de, no mínimo, um décimo da composição do Senado. Uma vez extinto, consideram-se vagos, para efeito de novas indicações, os lugares ocupados nas comissões por representantes dos partidos que o integravam.

Prevê ainda o anteprojeto que será vedado à representação partidária que se desligar de um bloco parlamentar participar de outro na mesma legislatura.

Comissões

Embora mantenha o mesmo número de comissões permanentes até então existentes, amplia as atribuições de algumas, como a de Assuntos Econômicos, que passa a examinar e opinar também em matérias referentes à cooperação da União com os estados, Distrito Federal e municípios, e sobre desenvolvimento e integração regionais.

A CCJ, agora denominada “Comissão de Constituição, Justiça e Direitos Humanos” atribuiu-se pelo anteprojeto a tarefa de examinar e opinar a respeito de atos da vida pública que lesem ou agridam os direitos humanos e de grupos étnicos e que contrariem preceitos da cidadania, bem como sobre solicitações do Supremo Tribunal Federal para instaurar processo criminal contra

senador.

A CE, agora denominada "Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia", passa a observar programas científicos e de tecnologia, atividades de pesquisa em área estratégica e setores de informática e automação, além de atividades nucleares para quaisquer fins.

Uma importante modificação proposta, de grande relevância no empenho de garantir maior valorização das comissões técnicas e agilidade dos processos legislativos, é a que a elas permite, no âmbito de suas atribuições, discutir e votar os projetos de lei a elas distribuídos, dispensada a competência do plenário, exceto "complementar", de "código", de "autoria da comissão", relativos às matérias que não possam ser objeto de delegação e, por fim, aquelas oriundas da Câmara dos Deputados, ou por ela emendados.

Encerrada a apreciação, a decisão será comunicada ao Presidente do Senado Federal para ciência do plenário e publicação no Diário do Congresso Nacional. No prazo de três dias úteis, propõe o anteprojeto do Senador Lúcio Alcântara, poderá ser interposto recurso para apreciação da matéria em plenário, desde que assinado por um décimo da composição do Senado.

Em caso de projeto de lei que tenha recebido pareceres divergentes das comissões, será apreciado pelo Plenário, independente da apresentação de recurso.

Por fim, sugere o anteprojeto no tocante a este tema, reduzir para três o número mínimo de membros para iniciar-se uma reunião, mantendo o "quorum" de maioria absoluta para deliberações. Deixará de integrar uma comissão o titular que

deixar de comparecer sem prévia justificação, a três reuniões consecutivas ou seis alternadas na mesma sessão legislativa.

Outras propostas

O anteprojeto do Senador Lúcio Alcântara estabelece normas referentes à elaboração de um calendário legislativo, a ser publicado ao final de cada mês contendo as matérias a serem apreciadas nas sessões ordinárias do mês seguinte.

Outra medida sugerida é a inclusão de dirigentes de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República nos artigos que tratam da convocação de autoridades públicas federais, até então restritos a Ministros de Estado.

Regula, por fim, a oportunidade e o processo a serem adotados quanto à tramitação em conjunto de proposições da mesma natureza ou matéria conexa, de maneira a simplificar e estabelecer, com maior cuidado, seu processamento.

Por ter tomado por base uma ampla consulta aos parlamentares e mais experimentados funcionários do Senado Federal e procurado identificar uma leitura convergente das expectativas, o anteprojeto do Senador Lúcio Alcântara de reforma do Regimento Interno daquela Casa foi aprovado por unanimidade na comissão especial constituída com este fim.

Lúcio Alcântara, Senador da República pelo Partido da Social-Democracia Brasileira, foi eleito para a Legislatura 1995/2002 e integra as seguintes comissões:

Comissão de Constituição e Justiça (Vice-presidente)

Comissão de Assuntos Sociais (Titular)

Comissão de Orçamento e Fiscalização (suplente)

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Titular)

Comissão de Assuntos Econômicos (suplente)

Comissão de Educação (suplente)

Comissão Especial para Reforma do Regimento Interno (relator)

Comissão Temporária de Inventário das Obras Não-concluídas da União (suplente)

Membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Os documentos contidos na presente publicação estão editados de forma resumida. Se você deseja conhecer a íntegra de qualquer um deles, peça cópias para:

Senador Lúcio Alcântara
Ala Tancredo Neves – Gab. 53
Senado Federal – Anexo II
70165-900 – Brasília – DF

Caso você tenha tomado conhecimento desta publicação através de terceiros e pretenda receber as próximas edições do Gabinete do Senador Lúcio Alcântara em endereço próprio, basta preencher a seguinte solicitação e enviar o pedido para o endereço acima:

FEVEREIRO A JUNHO DE 1995

O PAPEL DO SENADO

A REFORMA DO ESTADO

MEIO AMBIENTE

REFERENDO POPULAR

REFORMA DO SENADO